



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2020-SEINF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

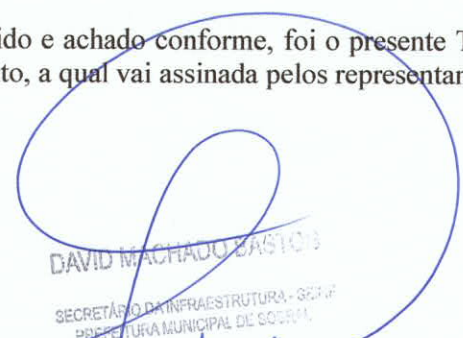
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, com sede na Rua Amazonas, nº 742, bairro Bela Vista, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº **14.099.430/0001-17**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. JOÃO VICTOR RODRIGUES MELO**, portador da Carteira de Identidade nº 2006031054439 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 037.659.003-38, residente e domiciliado na Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, nº 228, Sobral/CE, acordam em apostilar o **Contrato nº 033/2020-SEINF**, sob a modalidade de **Concorrência Pública Nº 015/2019-SEINF/CPL**, cujo objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.CP Nº015/2019-SEINF/CPL. CONTRATO Nº033/2020”**, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2.501.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos
2801.15.451.0040.2.501.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
2801.15.451.0040.2.360.4.4.90.51.00.1.701.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos.
2801.15.451.0040.2.360.4.4.90.51.00.1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados.

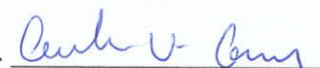
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 03 de Janeiro de 2022.


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 604.58.043-02

2. 
CPF: 610.660.703-69